



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRIP/STAR - Seção de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

Processo nº 1498 DIV

RESOLUÇÃO N.º 3.738

T.R.E.

f. _____

Oficializa, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o "Hino da Justiça Eleitoral", em comemoração ao sexagésimo aniversário da Justiça Eleitoral no Brasil.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, durante sua gestão como Presidente, ao músico e juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, para compor um hino para a Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios TRT/GAB VJMF/N.º 008/2005, de 15 de março de 2005, e 013/2005, datado de 26 de abril de 2005, encaminhados à Presidência do Tribunal, através dos quais o autor apresenta sua composição e efetiva a cessão dos direitos autorais de sua obra à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a primeira audição do hino ocorrerá no dia 02 de junho de 2005, no Teatro Maria Sylvia Nunes, durante sessão solene de comemoração dos sessenta anos da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficializado o HINO DA JUSTIÇA ELEITORAL, com letra e música de autoria de Vicente José Malheiros da Fonseca, contendo arranjos para:

CERTIDÃO

Certifico que a resolução

foi publicado no "Boletim Eleitoral" do Diário

Oficial do Estado de 16/06/2005

cf. l. p. p. 7 a 10 Carolina



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CRIP/STAR - Seção de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

I – canto e piano, composto em 11 de março de 2005, conforme Anexo I;

II – coro a 4 vozes mistas e piano, composto em 14 de março de 2005, conforme Anexo II;

III – orquestra de sopros, percussão, piano e coro a 4 vozes mistas, composto em 18 de abril de 2005, conforme Anexo III;

IV – quinteto ou orquestra de cordas, coro a 4 vozes mistas e piano, composto em 03 de maio de 2005, conforme Anexo IV;

V – orquestra sinfônica, coro a 4 vozes mistas e piano, composto em 05 de maio de 2005, conforme Anexo V.

Art. 2.º A letra do Hino da Justiça Eleitoral consta do Anexo VI a esta Resolução.

Art. 3º A Secretaria providenciará o envio de cópia do Processo Administrativo n.º 5.544/2005, que deu origem a esta Resolução, ao Tribunal Superior Eleitoral, para que aquela Egrégia Corte delibere sobre a oficialização do Hino da Justiça Eleitoral em todo o país.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de junho de 2005.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Presidente e Relator

Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**



Cont. da Resolução n.º 3.738

T.R.E.

f. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CRIP/STAR - Seção de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

Juíza **HIND GHASSAN KAYATH**

Juíz **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**

Juíza **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO**

Juíz **RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO**

Juíza **ANGELA SERRA SALES**

DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Procurador Regional Eleitoral, Substituto

HINO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Letra e Música: *Vicente José Malheiros da Fonseca*
Belém (PA), 11.03.2005

I

Eis nosso hino de amor
À Justiça Eleitoral

Pelo voto o eleitor faz a história
Mediante a eleição do poder
Que emana de todos no pleito
Soberano na urna há de ser
Tribunal, os juízes da lei,
Para o bem do querido Brasil
Garantir pela democracia
A Justiça de um povo feliz.

Não pode haver
Valor igual
Que a decisão mais popular
E onde houver
Justiça Eleitoral
Cidadão, pelo voto, tua voz
Cantará para toda a nação
No sufrágio universal.

II

Nosso voto assegura o futuro
De um país que só quer ser feliz
Mas se houver no conflito da vida
A disputa que traz divisão
Tribunal, tua missão é dizer
Afinal, a quem cabe a razão
Garantir a justiça a quem tem
E o direito que ao povo convém.

Na votação
Na apuração
Mais vale o voto popular
Pois onde houver
Justiça Eleitoral
Para o bem do querido Brasil
Tribunal, tua missão é fazer
Cada qual um cidadão.

Eis nosso hino de amor
À Justiça Eleitoral
Eis nosso hino de amor
À Justiça Eleitoral